



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 02

PROC. Nº PC92

07

PROJETO DE LEI Nº 092 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera dispositivo da Lei 1236, de 11 de abril de 1978, alterada pelas Leis 1566, de 06/11/1984; 2890, de 30/06/2000; e 4482, de 04/11/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

LEI :

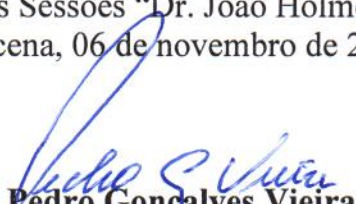
Artigo 1º - O Parágrafo único da Lei nº 1236, de 11/04/1978, que dispõe sobre a doação de terrenos no cemitério da Sede Municipal e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - ...

Parágrafo único – A doação prevista no “caput” se estende ao cônjuge, àquele que esteja em união estável ou ao convivente, do servidor ou funcionário, incluída a construção de carneira, sem quaisquer ônus ao donatário ou familiares.”

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”
Dracena, 06 de novembro de 2017.


Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSD =

CM - 107/2017